



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS Nº. 0034, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023 – REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº. 001/2022**

Em cumprimento ao Edital nº. 001/2022 que regulamentou o processo para contratação e cadastro de reserva, por prazo determinado, de profissionais de nível superior (completo) médio (Completo) e fundamental (completo ou incompleto) e de profissionais para atuarem no Atendimento Educacional Especializado/AEE, sob a forma de **Sala de Recursos Multifuncionais e Itinerância**, na área das Deficiências (**Deficiência Intelectual, Deficiência Auditiva, Deficiência visual**) transtorno do espectro autista, altas habilidades e superdotação. Para atuação na Secretaria Municipal de Educação na sede e distritos (Assentamento Castro Alves, Fazenda Carapina, Cristal do Norte, Floresta do Sul e Taquaras), de acordo com as normas deste Edital, em conformidade com o item 13 do Edital nº. 001/2022.

**1 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHAMADA E COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E ANÁLISE DOCUMENTAL**

1.1 Fica estabelecido que os candidatos convocados deverão enviar os documentos do item 2.4 desta convocação, de forma digitalizada em PDF, para o e-mail: [educacaopss@pedrocanario.es.gov.br](mailto:educacaopss@pedrocanario.es.gov.br) no período de **06 de fevereiro de 2023 até o dia 07 de fevereiro de 2023 às 18hs**, observando o horário de Brasília.

1.2 Na hipótese de não observância à data da chamada para envio dos documentos por e-mail, o candidato será RECLASSIFICADO.

1.3 Não haverá tolerância de atraso em relação a data determinada para o envio dos documentos por e-mail.

**2 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS VIA E-MAIL PARA A COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E ANÁLISE DOCUMENTAL**

2.1 A chamada para a contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos nesta convocação e no Edital de Abertura do Processo Seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede municipal de ensino.



2.2 A chamada ocorrerá de acordo com a regulamentação disposta no Edital de abertura do respectivo processo seletivo simplificado e da presente convocação e o não atendimento acarretará apuração de responsabilidades pela Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação.

2.3 A ordem de chamada e contratação seguirá a classificação final dos candidatos.

2.4 Para efeito de comprovação dos títulos é OBRIGATÓRIA o envio por email dos seguintes documentos, conforme itens 7 a 9 e seus subitens do Edital nº. 001/2022:

**Documento A) Ficha de Inscrição.**

I - FICHA DE INSCRIÇÃO - GERADA PELO SISTEMA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO – comprovante de inscrição do candidato.

O arquivo deverá ser enviado em PDF com o nome “Classificação do candidato\_ED1\_Ficha de inscrição”. Exemplo 004\_ED1\_Ficha de Inscrição.

**Documento B) Documentos Pessoais.**

I - Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da carteira ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG).

II - Comprovante atualizado (emitido em até 30 dias antes da convocação para formalização do contrato) de situação cadastral do CPF a ser retirado no site da Receita Federal

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

comprovando a regularidade cadastral do CPF.

III - Título de Eleitor com comprovante da última votação OU Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral que poderá ser retirado no site do TSE

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral>.

IV - Carteira de Trabalho Profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro; OU Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF.

V - Comprovante de residência atualizado (emitido em até 90 dias antes da convocação).

VI - Comprovante de conta bancária do BRASIL (se possuir).

VII - No caso do sexo masculino, Certificado de Reservista.

Os documentos deverão ser enviados de forma conjunta (todos os documentos no mesmo anexo) em PDF, na ordem descrita acima e com o título padrão: “Classificação do



Candidato\_ED1\_Documentos pessoais”. Exemplo: 004\_ED1\_Documentos pessoais.

### **Documento C) Formação acadêmica/titulação e PRE-REQUISITO**

I - Comprovante de formação acadêmica/titulação (Curso Superior/Técnico/Pós-graduação/Mestrado/Doutorado ou declaração de cursando), conforme Item 8 do Edital nº. 001/2022.

II – PRE-REQUISITO do cargo

O arquivo anexado deverá ser enviado em PDF com o nome “Classificação do candidato\_ED1\_FormaçãoTitulação”. Exemplo 004\_ED1\_FormaçãoTitulação.

### **Documento D) Tempo de Serviço**

Comprovante de tempo de serviço no cargo pleiteado em instituição pública ou privada, a contar a partir de fevereiro de 2018, ), conforme Item 9 do Edital nº. 001/2022.

Os arquivos deverão ser enviados em forma conjunta (todas as experiências em um mesmo anexo) em PDF com o título no padrão: “Classificação do Candidato\_ED1\_Tempo de Serviço”. Exemplo: 004\_ED1\_Tempo de Serviço.

### **Documento E) Certidões Negativas**

Certidão Negativa Criminal de 1ª Instância, emitida em até 30 dias antes da convocação, pelo endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, por meio do site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>.

O arquivo anexado deverá ser enviado em PDF com o título no padrão “Classificação do Candidato\_ED1\_Certidão Negativa”. Exemplo: 004\_ED1\_Certidão Negativa.

### **Documento F) Reserva de vagas**

Documentação comprobatória em atendimento à condição de pessoa com deficiência.

Os arquivos deverão ser enviados, em forma conjunta (todos os arquivos ) em um mesmo anexo, em PDF, com título padrão “Classificação do Candidato\_ED1\_LaudoSpcD. Exemplo: 004\_ED1\_LaudoSpcD.

2.5 No campo ASSUNTO do e-mail, o candidato deverá escrever o seguinte padrão: “Número da classificação\_ED1\_Nome completo do candidato\_Cargo Pleiteado\_Localização”. Ex:004\_ED1\_Caio Tício de Mévio\_Professor Interprete de Libras\_atendimento Itinerante na Sede e Distritos.

2.6 No CORPO do e-mail, o candidato deverá informar os seguintes dados:

**Classificação: 000 ED1 Nome do candidato: Número de Inscrição: Cargo/disciplina: Localização:**



**Tipo de Inscrição: Ampla concorrência ou Portador de Deficiência.**

Exemplo:

**Classificação:** 004 ED1

**Nome do Candidato:** Caio Tício de Mévio

**Número de Inscrição:** 123456A78BC9DE100

**Cargo/disciplina:** Professor Intérprete de Libras

**Localização:** atendimento itinerante na Sede e Distritos

**Tipo de Inscrição:** Ampla Concorrência.

2.7 Para efeito de comprovação de títulos e análise documental, o candidato deverá anexar em UM ÚNICO e-mail, eletrônicos e/ou digitalizados em formato.pdf, conforme descrito no item 2.4 do presente edital de convocação.

2.7.1 **Na hipótese de envio de mais de um e-mail pelo mesmo candidato**, só será considerado o **PRIMEIRO** e-mail encaminhado.

2.7.2 **O total de arquivos em PDF a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis) anexos, ou seja, até 01 (um) arquivo em PDF, de cada documento exigido no item 2.4 ( A, B, C, D, E e F).**

2.7.3 O tamanho do e-mail com **os seus anexos não poderá exceder 20 (megabytes).**

2.8 Os candidatos que concorrem as vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, deverão encaminhar 01 (um) e-mail para cada convocação.

2.9 Não serão aceitos documentos ilegíveis (sem foco e sem nitidez) com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, **sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.**

2.10 Os **documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida**, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.

2.11 Na hipótese de não atendimento ou não apresentação da documentação completa (originais e cópias) prevista no item 2.4, para fins de atendimento à Chamada e Comprovação de Títulos, bem como à Formalização de Contrato, o candidato será RECLASSIFICADO para o último lugar da lista de



classificação.

2.12 Ao candidato será permitida somente 1 (uma) reclassificação.

### **3 DO RESULTADO DA ANÁLISE**

3.1 Após análise dos documentos enviados por e-mail, os candidatos que tiverem seus documentos deferidos, formarão um cadastro de reserva e serão convocados via SITE da PMPC, para a 3ª etapa do processo seletivo – Formalização do contrato, conforme quantitativo de vagas, ou assim que forem surgindo as vagas do cadastro de reservas.

3.2 Na 3ª etapa, os candidatos serão convocados via SITE da PMPC, com pelo menos 24 horas de antecedência, para comparecerem **PRESENCIALMENTE**, na Secretaria Municipal de Educação – Semed, para apresentação de todos os documentos, formulários e declarações originais, que foram encaminhados via e-mail, para conferência e formalização do contrato.

3.3 Os candidatos que forem **RECLASSIFICADOS OU ELIMINADOS** serão informados através do resultado no SITE da PMPC, o(s) motivo(s) da reclassificação ou eliminação.

3.3.1 A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão do Processo Seletivo instituída pela Portaria nº. 044/2021, informará ao candidato se sua documentação enviada foi deferida ou indeferida, e o motivo do indeferimento, se for o caso.

### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Estão sendo convocados os candidatos classificados para apresentação dos títulos e demais documentos sem gerar expectativa de contratação.

4.2 Constatado a qualquer tempo que os documentos apresentados não estão em acordo com as exigências do Edital nº. 001/2022 e com as normas desta convocação o candidato estará **ELIMINADO** do processo seletivo, independente de já estar contratado.

4.3 A veracidade dos documentos apresentados será averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304 constantes no Código Penal - Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.



4.4 Caso seja constatada fraude de qualquer natureza, o candidato será ELIMINADO do processo seletivo, independente de já estar contratado ou não, respondendo ainda pelo ato junto à Comissão de Sindicância Municipal.

4.5 Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta chamada serem ocupadas antes do final da lista de classificação divulgada, a Secretaria Municipal de Educação - Semed encerrará a chamada e os candidatos permanecerão na classificação geral do processo seletivo sem perda de sua posição.

4.6 Para fins das chamadas sequenciais e das que surgirem no decorrer do ano letivo, a Secretaria Municipal de Educação - Semed DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE utilizar o SITE da PMPC, de modo que possa comprovar a qualquer tempo a convocação do candidato, assegurando assim a transparência do processo. A Semed deverá estipular o dia e o período para a apresentação da documentação comprobatória presencialmente ou via e-mai.

4.7 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo.

4.8 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação.

Pedro Canário/ES, 06 de fevereiro de 2023

**EVERTON RIAZOR MEIRA PESTANA**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Decreto PMPC Nº030/2023**

**Comissão instituída pela Portaria nº 044/2021**

- 01- Alessandra Baiense Pereira
- 02- Fabiana Balliana Canal
- 03- Juliana Santos Borgo
- 04- Maria Suely Brunelli Azevedo
- 05- Maria da Glória Gonçalves
- 06- Rita de Cacia Barbosa de Andrade
- 07- Sandra Francisco Santo





# PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO E ADMINISTRATIVO

CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ENCAMINHAREM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

*Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano SEDE - 25h*

Posição	Nome	Data de Nascimento	Sexo	Status	Total de Pontos
1	CLEPER DE ARRUDA LIMA	10/03/1986	Masculino	Classificado	41
5	LUZIA DE FÁTIMA BRAZ DA COSTA	09/10/1965	Feminino	Classificado	34
6	SEBASTIANA PAIM NEVES	16/01/1966	Feminino	Classificado	34
7	ANA MARIA GONGÔ	22/02/1966	Feminino	Classificado	34
8	EDNA MARIA SILVA GERMANO	05/03/1966	Feminino	Classificado	34
10	ELIZAUDE RIBEIRO SARMENTO	17/04/1967	Feminino	Classificado	34
11	VERA LUCIA COUTO DOS SANTOS	24/12/1967	Feminino	Classificado	34
13	NELMA SANTOS	27/05/1969	Feminino	Classificado	34
14	SEBASTIANE SILVA OLIVEIRA	05/06/1970	Feminino	Classificado	34
16	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA	19/12/1972	Feminino	Classificado	34
19	MARIZETE DE OLIVEIRA SANTOS	25/07/1976	Feminino	Classificado	34
22	MARCIANE SILVA RODRIGUES	14/03/1978	Feminino	Classificado	34
23	ROZANA NOGUEIRA DOS SANTOS	28/02/1979	Feminino	Classificado	34
25	POLIANA SCHIMIDT DOS SANTOS	25/07/1979	Feminino	Classificado	34
26	LETICIA TAVARES DA SILVEIRA	05/02/1980	Feminino	Classificado	34
29	LICE PINHO GONÇALVES	31/07/1980	Feminino	Classificado	34
30	ERIKA SOUZA RIBEIRO	27/11/1980	Feminino	Classificado	34
31	EVANI INÁCIO COSTA DOS SANTOS	01/09/1981	Feminino	Classificado	34
33	FLÁVIA DA SILVA GERMANO	29/01/1982	Feminino	Classificado	34
34	CRISTINA GONGO FERREIRA	13/03/1982	Feminino	Classificado	34
35	SÔNIA MATIAS MARTINS SILVA	31/03/1982	Feminino	Classificado	34
37	CLAUDILENE PAES SILVA DOS SANTOS	13/10/1982	Feminino	Classificado	34
38	JULIANA SILVA GOMES	22/01/1983	Feminino	Classificado	34
40	SIMONE FERREIRA SOARES	11/06/1986	Feminino	Classificado	34
43	ELAINE SANTOS SILVA	20/10/1972	Feminino	Classificado	31
44	ROSANGELA SILVA DE SOUZA	02/03/1974	Feminino	Classificado	30
45	EDILZA SANTANA DE JESUS FREIRE	29/06/1974	Feminino	Classificado	30
46	MARIA JOSÉ DE PAULA DIAS	04/01/1979	Feminino	Classificado	30
47	ELIZANE SILVA RIBEIRO	22/08/1994	Feminino	Classificado	30
48	ADRIELLY RIBEIRO DA SILVA ÁVILA	26/01/1995	Feminino	Classificado	30
49	DIANE ALMEIDA LEMOS VIANA	18/12/1975	Feminino	Classificado	28
50	DALILA GONÇALVES DE MATOS SILVA	16/04/1995	Feminino	Classificado	27
51	LEUDILENE SOBRAL COSTA DA CONCEIÇÃO	01/06/1980	Feminino	Classificado	26
52	ALESSANDRA FERREIRA RODRIGUES	20/01/1978	Feminino	Classificado	22
53	EDILEUSA CONCEIÇÃO SOUZA	07/06/1986	Feminino	Classificado	21
55	SANDRA CONCEIÇÃO JESUS PINTO	26/05/1980	Feminino	Classificado	19
58	ALDELICE BATISTA PINHO	16/09/1982	Feminino	Classificado	16
59	DÉBORA PINHEIRO DOS SANTOS SOUZA	12/02/1990	Feminino	Classificado	15
60	RENATA LOPES DOS SANTOS	21/05/1977	Feminino	Classificado	14
61	LINDALVA DA SILVA REIS	20/09/1979	Feminino	Classificado	14
62	CLÁUDIA COSTA LAGASSE RODRIGUES	31/10/1983	Feminino	Classificado	13
63	ELIANE SANTOS SILVA DONATO	20/10/1988	Feminino	Classificado	13
64	VIVIANE FERNANDES DOS SANTOS	08/04/1994	Feminino	Classificado	12
66	AURIZA DE SOUZA MOREIRA SOUTO	01/07/1974	Feminino	Classificado	9
68	VALDIRENE CARVALHO DA SILVA OGGIONE	02/11/1982	Feminino	Classificado	9
70	GABRIELA VASCONCELOS CUNHA	09/12/1992	Feminino	Classificado	8
71	GHEISA DE OLIVEIRA SOARES	11/09/1981	Feminino	Classificado	7
72	EDIANA XAVIER DOS SANTOS	28/12/1976	Feminino	Classificado	4
74	DARLIANE DE CARVALHO SILVA	01/08/1989	Feminino	Classificado	4
75	NATÁLIA DA SILVA	28/10/1995	Feminino	Classificado	4
76	GABRIELA VIEIRA DE JESUS DA VITORIA	05/12/1996	Feminino	Classificado	4
79	JEANE SELDA OLIVEIRA DE SANTANA	16/03/1981	Feminino	Classificado	0
80	MÁRCIA HELENA SOUZA SILVA	19/07/1984	Feminino	Classificado	0
82	WILKER PEREIRA RESENDE	07/08/1987	Masculino	Classificado	0
83	LORENA DE SOUZA SANTOS QUEIROZ	19/04/1988	Feminino	Classificado	0
84	JULIANA LEONEL CASTRO	21/07/1989	Feminino	Classificado	0

85	VINICIUS FERREIRA FADUL	29/11/1994	Masculino	Classificado	0
87	ANEY PEREIRA SILVA	25/11/1997	Masculino	Classificado	0